

em discussão, ficou decidido expedido de Sr.
Lemos. E assim havendo em 17 de Junho de 1800
deixou a probação, servando-se a este effeito.
E para contar foy esta acta lida e approvada
na sessão de 17 de Junho de 1800, e em consequencia
foy mandado que se publicasse.

Thomaz de Almeida Prado
Ignacio de Cos. ^{cos. lumbha lator.}
Antonio Ferraz de Almeida
Theotonio ^{Thomaz de Almeida}

Sessão extraordinaria de 1.º de Junho de 1800

Presidencia de Sr. Prado

Aberta a sessão com 5 membros, p.º terem
faltado os Srs. Lemos, Castanho, e Lumbha: e 1.º
foi expellido, e os 2.ºs expellidos. O Sr. Presi-
dente declarou q.º motivo da presente sessão
é a arrecatação das rendas da Camara, p.º
a qual camara deve declarar aberta a foyta: as-
sim foi deliberado, p.º se comparecer e tornado
absente o Sr. Theotonio de Aguiar Francisco de Toledo
e Sr. Theotonio de Aguiar. O Sr. Presi-
dente por foyta excessiva os Srs. Lemos de Sr.
Barbosa, p.º se ter em vista a ultima arrece-
dacao, visto pretender p.º camara de a pou-
co, mas agora pela infermidade q.º da o secre-
tario veio-se no conhecimento q.º apenas terá tres
aquellas rendas, e q.º a camara porão foyta arrece-
matada p.º 4000 p.º 1.º de q.º deve se fazer sum-
rebatido q.º correspondencia aos Negocios, em consequencia
junta o negocio em rescripto, foi finalm.º deli-
berado q.º se devia p.º empreza p.º 5000, e sendo a
preço com os formados. De votito foi ar-
recatado p.º 4000 Antonio de Almeida G. 2.º 1.º 3.º